R E Q U E R I M E N T O

Assunto: *Solicitando ao Prefeito informar a possibilidade de alterar o regramento dos campeonatos realizados pela SEJEL a fim de que o atleta que praticar agressão física aos árbitros durante os jogos seja permanentemente expulso de qualquer competição realizada pelo município.*

Considerando o fatídico caso do árbitro que foi covardemente agredido durante uma partida do campeonato suíço;

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, oficie-se ao Exmo. Sr. Prefeito para que, através do setor competente da Municipalidade, informe se há a possibilidade de alterar o regramento dos campeonatos realizados pela SEJEL a fim de que o atleta que praticar agressão física aos árbitros durante os jogos seja permanentemente expulso de qualquer competição realizada pelo município.

Sala das Sessões, assinado e datado eletronicamente.

LICO
Vereador – PTB

Assinado de forma digital por MANOEL FREDERICO ABIDO GALDINO DE CARVALHO:03450416820
Dados: 2022.09.15 14:34:27 -03'00'

Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória *nº* 2.200-*1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).*